



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2005

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2.025

- 01 – ANDRÉ DA SILVA _____ *Andre da Silva*
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL _____ *Elias Meneguite Cabral*
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ *Fabrisio Brito de Barros*
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ *Jovane de Paula Resende*
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA _____ *Leonardo Ribeiro da Silva*
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO _____ *Marcelo Xavier Rodrigues Neto*
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ *Paulo Henrique Ferreira da Silva*
- 08 – REGINALDO MORAIS _____ *Reginaldo Moraes*
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO _____ *Wilder Rodrigues Machado*



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2006

Ata da segunda Reunião Ordinária da Quinta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Jovane de Paula Resende, Fabrício Brito de Barros, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2.025.** O Vereador **Paulo Henrique Ferreira da Silva**, conjuntamente com a Comissão Permanente de Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, apresenta este **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, com fundamento no artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 212, e seguintes do Regimento Interno, e ainda, com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que seja, **PROMULGADO**, pelo Presidente da Câmara Municipal o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**: DECRETA: Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Recreio, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor José Maria André de Barros, conforme parecer prévio favorável, sem ressalvas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo número 1167905. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º. Revoga disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 06 de Junho de 2.025. Reginaldo Moraes, Presidente. André da Silva, Vice-Presidente. Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Relator. ORDEM DO DIA: Em breve síntese a Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, prestou esclarecimentos sobre o procedimento de votação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2.023, conjuntamente com a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, e, ainda, esclareceu todos os atos praticados. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente retomou os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de

Arquivo de Voto:

2025

Arquivo de Voto:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2007

Decreto Legislativo nº 005/2.025, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação com 09 (nove) votos pelos Vereadores André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrício Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Paulo Henrique Ferreira da Sila, Reginaldo Moraes e Wilder Rodrigues Machado. Ficando, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2.025 APROVADO. A presente sessão encerrou às dezenove horas e cinquenta e um minutos. Hoje, dia 16 de junho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder Rodrigues Machado

André da Silva

Reginaldo Moraes

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Elias Meneguete Cabral

Paulo Henrique Ferreira da Sila

Leonardo Ribeiro da Silva

Fabrício Brito de Barros

Jovane de Paula Resende